



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 408, 11 de março de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 80, de 11 de março de 2025	4
Portaria nº 81, de 11 de março de 2025	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 82, de 11 de março de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 80, de 11 de março de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA DE CASTRO CAIXETA, matrícula/Siape: 331****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe da Unidade de Contratualização do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 81, de 11 de março de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar LAÍSA DE SOUSA VASCONCELOS SOARES, matrícula/Siape: 182****, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 82, de 11 de março de 2025

O Gerente Administrativo (substituto) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe Técnica de Suporte para atuar nas aquisições de itens classificados nas categorias de compra e suas respectivas subcategorias, relacionadas no Art. 5º, com vistas a execução das etapas de planejamento da contratação de processos licitatórios gerenciados pelo HC-UFPE, de participação na origem no Sistema de Registro de Preços (SRP), de adesão à Ata de Registro de Preços e nas situações que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 2º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º São atribuições gerais da Equipe Técnica de Suporte

I - robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;

II - apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III - atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

IV - ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

Art. 4º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Matrícula/SIAPE
Adelle Cristine Lucas Cordeiro	216****
Adolfo Macedo Mesquita	223****
David Martins de Santana	163****
Eliana Santos de Souza	221****
Eliane Leite de Sousa Magalhães	223****
Fabia Moura Seabra	331****
Flavia Goes de Vasconcelos	216****
Gabriel Liberalquino Soares Lima	103****
Jailson Olimpio da Costa Lima	178****
João Luiz Cavalcanti Maranhão de Albuquerque	216****
Laura Andrea Fontes Moura Braga de Lira	151****
Leila Oliveira Vila Nova Cruz	331****

Marcus Túlio Batista Wanderley	331****
Maurício Francisco de Oliveira	216****
Mileide Oliveira Gonçalves	222****
Mirella Roberta Alves Pereira Lins	342****
Patrícia Magalhães Xavier Silva	220****
Taciana Estanislau de Carvalho	331****
Vanessa Maria Andrade Machado Miranda	331****
Renata Maria Guedes Costa Bezerra	331****
Rejane Dos Santos Cavalcanti De Oliveira	331****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
Alberto José Lopes de Mendonça	178****
Aline Nunes Alves	179****
Ana Paula Moraes de Vasconcelos	113****
Paulo César Bezerra Cavalcanti	178****
Pedro Tarciso Torres Barbosa Filho	178****
Zimonni Rodolfo dos Santos	196****
Equipe Técnica de Suporte	
Membro	Matrícula/SIAPE
Ailma de Alencar Silva	225****
Ana Caroline Paz Serafim	167****
Ana Paula Teles Silveira	156****
Arione Vieira do Nascimento	225****
Bruno Teixeira de Moraes	193****
Cinthia Martins Menino Diniz	228****
Cláudio Gonçalves de Albuquerque	188****
Clécia Maria Carvalho de Oliveira	113****
Danielle Melo da Silva	160****

Danilo Augusto Menezes Clemente	224****
Demosthenes Marques Cavalcanti da Silva	113****
Edgard Victor Filho	179****
Edmilson Cardoso dos Santos Filho	252****
Esdras Marques Lins	331****
Fabiana Ribeiro da Silva Braga	217****
Fábio de Oliveira Vilar	196****
George Misael Ferreira De Santana	109****
Gláucia Queiroz Moraes	179****
Gustavo Gonçalves de Torres	188****
Henrique Julião Bacelar Borba Filho	222****
Jacqueline Augusta do Nascimento Oliveira	142****
Jairo Zacchê de Sá	272****
Joacil Carlos da Silva Junior	179****
João Paulo de Souza Pontual	156****
José Nilo de Carvalho Neto	325****
Juliana Campos de Andrade Lima Silveira	146****
Karina Polo Norte Danda Soares	216****
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	223****
Laécio Leitão Batista	143****
Leonardo Rezende Freire Ribeiro	221****
Luciana Alves Moreira	230****
Luciclaudia Menacho da Silva	223****
Manoel Batista Valadão Filho	113****
Marcella Gomes dos Santos Lopes	222****
Márcio Rogério Carneiro de Carvalho	152****

Michele Maria Gonçalves de Godoy	113****
Natália da Silva Lira	168****
Raniele Izaías da Silva	327****
Rosielle Costa de Brito	179****
Sérgio da Costa Rayol	179****
Tiago da Silva Jornada	320****
Vinicius de Oliveira Menezes	223****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 5º Compete à Equipe de Planejamento atuar nas aquisições dos itens classificados nas seguintes categorias de compras e suas respectivas subcategorias:

Nº	CATEGORIA DE COMPRA	SUBCATEGORIA
1	ÁGUA	-
7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Acondicionamento e embalagens, material expediente, material impresso de suporte direto à assistência.
9	ELETRODOMÉSTICOS	Linha Branca. Linha marrom. Outros Eletrodomésticos.
10	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS COMUNS	E Máquinas e equipamentos. Materiais e utensílios comuns.
11	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LOGÍSTICA	E DE Equipamentos grande porte. Materiais e utensílios de apoio. Movimentação de material.
12	MOBILIÁRIO (USO NÃO ASSISTENCIAL)	Apoio. Escritório. Modulares. Móveis diversos.
13	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Acessórios e suportes para atividades de segurança patrimonial. Comunicação. Controle de Acesso. Monitoramento.
14	UTENSÍLIOS COMUNS	Bens móveis não ativáveis.
15	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	EMH para agência transfusional, ambulatório e enfermaria, cirurgia, cme, diagnóstico por imagem, endoscopia, farmácia, fisioterapia, hemodiálise, laboratório, materno infantil, métodos gráficos,

		oftalmologia, oncologia, uti e suporte a vida. Hélio líquido para ressonância magnética. Instrumentos para engenharia clínica. Insumos e acessórios para EMH. Peças para EMH.
17	MEIO AMBIENTE, CONFORTO E HOSPITALIDADE	Balanças plataforma industriais. Beliches, camas e poltronas reclináveis para descanso funcional. Lixeiras, carros de transporte e contêineres para resíduos - bens permanentes. Lixeiras, outros recipientes para resíduos e seus acessórios - itens de consumo ou consumo reutilizáveis. Colchões e travesseiros.
19	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ORAIS	Gêneros alimentícios. Insumos de fórmulas lácteas, enterais, módulos e suplementos nutricionais. Outros insumos e utensílios de copa e cozinha.
22	EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Elétrica. Eletrônica. Esgoto sanitário. Estrutura. Hidráulico de saúde. Hidráulico geral. Lógica. Mecânica. Oficinas.
24	GASES MEDICINAIS	GLP. Outros gases.
25	MANUTENÇÃO PREDIAL	Centrais de gases medicinais. Elevadores e equipamentos de transporte vertical. Instalações de combate a incêndio. Instalações prediais e civis. Jardins e áreas verdes. Limpeza de fachada. Manutenção de mobiliário. Manutenção predial (agrupado). Pavimentação. Saneamento. Serralheria e marcenaria. Sinalização hospitalar. Sistemas de água quente e vapor. Sistemas de climatização, ventilação, exaustão e ar-condicionado. Sistemas de tratamento de água e esgoto. Sistemas de vigilância e comunicação. Sistemas elétricos. sistemas hidráulicos e de gás combustível.
26	MATERIAIS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Materiais e insumos de eletrônica. Materiais e insumos de hidráulica para equipamentos e processos de saúde. Materiais e insumos de mecânica. Materiais e insumos

		de oficinas. Materiais e insumos de rede lógica e TIC.
		Materiais e insumos hidrossanitários, elétricos e civis.
		Aparelhos médicos, avaliação física, cardiologia, centro cirúrgico, centro obstétrico, CME, diagnóstico por imagem, enfermagem/internação, fisioterapia,
CONTRATAÇÃO		
33 PERMANENTE	MÉDICO-	fonoaudiologia, imobilização, instrumentação cirúrgica,
HOSPITALAR		laboratório, material para fisioterapia, material respiratório, mobiliário hospitalar, pediatria, transporte de paciente.
34 GASES MEDICINAIS		Gases medicinais.
35 INSTRUMENTAL		Instrumentais assistenciais, instrumentais cirúrgicos, instrumentais para videocirurgia.
36 LABORATÓRIO		Anatomia patológica, biologia molecular, bioquímica, hematologia e imunohematologia, imunologia, insumos laboratoriais, insumos para coleta, microbiologia, vidrarias e utensílios gerais.
		Anestésicos e adjuvantes. Ansiolíticos. Sedativos. Anticonvulsivantes. Antidepressivos. Antipsicóticos. Anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos. Antimicrobianos. Antineoplásicos e citostáticos. Aparelho cardiovascular. Aparelho digestório, metabolismo, vitaminas e suplementos. Aparelho respiratório. Contrastes. Correlatos. Dermatológicos. Hormônios e análogos. Imunoterapia e alergia. Insumos para manipulação farmacêutica. Medicamentos diversos e de uso geral. Medicamentos manipulados. Nutrição parenteral. Odontológicos. Oftálmicos. Radiofármacos. Sangue e órgãos hematopoiéticos. Soluções de grande e pequeno volume.
37 MEDICAMENTOS		
38	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	Auxiliares de locomoção, bucomaxilofacial, cirurgia cardiovascular, cirurgia plástica, coloproctologia, gastroenterologia, nefrologia, neurologia, odontologia,

	oftalmologia, OPME comuns, ortopedia, otorrinolaringologia/ implante coclear, queimados, transplante, urologia.
	Acondicionamento e embalagens farmacêuticas. Agulhas, seringas e cateteres (equipos e extensores). Cânulas, drenos, tubos e sondas. Colchão caixa de ovo. Coxins. Curativos e estomias. Equipos de bomba de infusão. Fios cirúrgicos, cliques e hemostáticos. Grampeador cirúrgico. Insumos para cardiologia, para diagnóstico por imagem, para hemodiálise, para hemodinâmica, para odontologia, para oftalmologia, para processamento de produtos para saúde (CME), para psicologia, para radioterapia, para reabilitação, para unitarizadora. Material respiratório. MMH. Paramentação cirúrgica. Pneumáticos. Saneantes.
39 PRODUTOS PARA SAÚDE	
48 EPIs	EPIs descartáveis, não-descartáveis, radiológicos, jalecos.
49 EQUIPAMENTO EMERGÊNCIA	DE Kit de proteção respiratória autônomo. Resgate e salvamento.
50 EQUIPAMENTO SEGURANÇA	DE Ergonomia. Proteção contra quedas. Proteção contra radiação.
51 DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	DE SISTEMA Acessórios. Equipamentos e produtos de combate a incêndio. Ferramenta de segurança. Sinalização de segurança;
72 EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA	DE Equipamentos de áudio, vídeo e foto. Equipamentos diversos de multimídia e comunicação.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência até o final o exercício de 2025.

José Lamartine da Silva